



Consórcio Interfederativo de Saúde Da Região do Contestado



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.887.256/0001-50, com sede à Rua Almeida Cardoso, 200 – Bloco: E, centro, no município de Canoinhas, SC, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, e a pessoa jurídica **J2W DESENVOLVIMENTO WEB LTDA** – CNPJ N. 15.092.530/0001-84, localizada, na Rua José Bayel, n. 974, Bairro Água Verde, Canoinhas – SC, CEP 89.466-822, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, pactuam o presente termo aditivo de contrato, conforme as Cláusulas a seguir especificadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1 Conforme Art. 106 e 107 da lei 14.133/2021, o presente contrato será prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano após a publicação desse instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1.2 O valor do contrato permanecerá inalterado, sendo equivalente a R\$ 30.626,88 (trinta mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), a ser pago mensalmente em 12 (doze) parcelas, conforme contrato de fornecimento.

Canoinhas - SC, 18 de fevereiro de 2026.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO**
CONTRATANTE CONTRATADA

J2W DESENVOLVIMENTO WEB LTDA